



**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Diretoria

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, 11 de Setembro de 2013**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 035/2013 e dá outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 035, de 19 de Junho de 2013, que dispõe sobre a elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos desta Ordem de Serviço para efeitos a partir de 26 de Agosto de 2013.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas/BA, 23 de Setembro de 2013

**DENIS RINALDI PETRUCCI**  
Diretor do CETEC